

FY2025

Guia de Solicitação de Bolsa de Estudos (Empréstimo de Bolsa de Estudos)



Fundação Incorporada de Interesse Público

Oosakafu Ikueikai

6-20 Amijima-cho, Miyakojima-ku, Osaka 534-0026
Osaka Shigaku Kaikan 2F

Horário de expediente: Das 9h00 às 17h30 nos dias úteis



Para informações, contate

Divisão de Empréstimo de
Bolsas de Estudos

TEL 06 - 6357 - 6272

FAX 06 - 6358 - 3053

Visite também nosso website >>>

Oosakafu Ikueikai



(Nota) Certifique-se de discar o número de telefone correto.

1 Descrição geral do programa

Este programa foi desenvolvido para permitir a reserva de empréstimo de bolsa de estudos para estudantes com forte motivação acadêmica que desejam frequentar uma escola de ensino médio ou outras instituições, mas enfrentam dificuldades financeiras em continuar seus estudos.

A bolsa de estudos da Oosakafu Ikueikai (sociedade de bolsas de estudos da Província de Osaka) é livre de interesses.

2 Tipos de bolsas de estudos

- Empréstimo de bolsa de estudos incremental para matrícula
O empréstimo de bolsa de estudos incremental para matrícula é oferecido antes da matrícula em uma escola de ensino médio ou instituições similares (excluindo o curso posterior de uma escola de ensino fundamental médio). Este programa destina-se a cobrir as despesas necessárias para a matrícula.
- Empréstimo de bolsa de estudos
O empréstimo de bolsa de estudos é fornecido durante a frequência escolar para cobrir a mensalidade e outras despesas necessárias para a educação em uma escola de ensino médio ou instituições similares.

****As solicitações de empréstimo de bolsa de estudos incremental para matrícula serão aceitas apenas durante o período de solicitação atual.****

Os estudantes com preocupações financeiras para prosseguir para uma escola de ensino médio ou instituições similares são fortemente incentivados a fazer a solicitação nesta oportunidade. (Os candidatos podem cancelar sua solicitação a qualquer momento se for preciso alterar o empréstimo após a solicitação.)

3 Qualificações para o candidato

1. O candidato deve ser um estudante que almeja se matricular em qualquer uma das seguintes escolas em abril de 2025, de acordo com a Lei Educação Escolar.
 - (1) Escolas de ensino médio (incluindo o curso posterior de uma escola de ensino fundamental médio e a seção de escola de ensino médio de escolas de necessidades especiais) e colégios de tecnologia
 - (2) Cursos secundários superiores em escolas de treinamento especializado (porém, somente para cursos com um período mínimo de estudo de um ano)

Nota: Os estudantes no curso posterior de uma escola de ensino fundamental médio não são elegíveis ao Empréstimo de Bolsa de Estudos Incremental para Matrícula.
2. O tutor do candidato (como o pai ou a mãe) deve residir na Província de Osaka.
O termo "Tutor" refere-se a uma pessoa que exerce a autoridade parental ou atua como um tutor legal para um menor de idade de acordo com o Código Civil. Se não houver um tutor, o termo aplica-se a alguém que suporta o meio de vida de estudantes que buscam uma educação mais alta e é responsável pelos seus custos educacionais.
Os tutores estrangeiros devem ter as seguintes qualificações de residência.
[Status de residente]
 - Residente permanente
 - Cônjuge de cidadão de nacionalidade japonesa, etc.
 - Cônjuge de residente permanente, etc.
 - Residente de longa duração (*)

(*) Os residentes de longa duração não são elegíveis a solicitar a menos que pretendam residir permanentemente no Japão no futuro.

3. Para os tutores (como o pai ou a mãe), o valor de avaliação de renda calculado utilizando a seguinte fórmula deve satisfazer os critérios especificados:

(*O valor combinado da renda do tutor baseado no valor base do imposto residencial de 2024)

[Fórmula]

Valor base do imposto de renda municipal × 6% – Dedução de ajuste do imposto de renda municipal (*)
= Valor de avaliação de renda

(*) Se o tutor paga imposto municipal em uma cidade designada pelo governo, o valor de dedução de ajuste será multiplicado por 3/4.

(*Consulte o verso do Formulário de Solicitação A para as instruções sobre a confirmação do valor base de imposto e o valor de dedução de ajuste.)

Tipo	Escola de ensino médio, etc. na qual o candidato se matriculará	Valor de avaliação de renda	Padrão de renda anual (*)
Empréstimo de bolsa de estudos incremental para matrícula	Pública/Privada	Menos de ¥251.100	Menos de ¥8.000.000
Empréstimo de bolsa de estudos	Pública	Menos de ¥251.100	Menos de ¥8.000.000
	Privada	Menos de ¥347.100	Menos de ¥10.000.000

(*) O padrão de renda anual refere-se a uma situação em que um dos tutores está trabalhando, e a família consiste em quatro membros, incluindo duas crianças (uma de 16 a menos de 19 anos de idade e uma com menos de 16 anos de idade).

- *1. Para os que se enquadrarem nas categorias especificadas no Artigo 295, Parágrafo 1 da Lei de Imposto Local ou os que não puderem ser sujeitos ao imposto municipal segundo o Parágrafo 4, Artigo 3-3 das Provisões Suplementares da mesma Lei, o valor calculado com base na fórmula será considerado zero.
- *2. O valor base de imposto refere-se ao valor utilizado como a base para calcular a parte do imposto de renda dos impostos municipal e provincial.
- *3. A dedução de ajuste refere-se às deduções feitas para ajustar a carga decorrente da diferença entre o imposto municipal individual e as deduções pessoais devido à transferência de receita tributária do governo nacional para os governos locais em 2007.
- *4. O valor base de imposto e outras informações também podem ser verificados através do Mynaportal de serviço online operado pelo governo.

4

Limite de empréstimo

- Empréstimo de Bolsa de Estudos Incremental para Matrícula (Escolha o valor desejado dentro da seguinte gama, em unidades de 10.000 ienes)

Escola de ensino médio, etc. na qual o candidato se matriculará	Limite de empréstimo	(Curso por correspondência)	* No caso de uma escola privada, o limite do empréstimo varia de acordo com custos relacionados com TICs a serem arcados, como tablets, etc.
Pública	¥100.000	(¥100.000)	
Privada	¥370.000	(¥270.000)	
Privada (Não há custos relacionados com TICs a serem arcados)	¥300.000	(¥200.000)	

- Empréstimo de Bolsa de Estudos (Escolha o valor desejado dentro da seguinte gama; se o valor for inferior ao limite máximo, os empréstimos serão fornecidos em incrementos de 10.000 ienes)

Escola de ensino médio, etc. na qual o candidato se matriculará	Valor de avaliação de renda	Padrão de renda anual	Limite de empréstimo (valor anual)
Pública Privada	Menos de ¥251.100	Menos de ¥8.000.000	Mensalidade real a ser arcada (*1) + 100.000 ienes para outros gastos educacionais (O limite é 100.000 ienes se a mensalidade real a ser arcada (*1) for zero.)
Privada	¥251.100 ou mais Menos de ¥347.100	¥8.000.000 ou mais Menos de ¥10.000.000	Mensalidade real a ser arcada (*1) (Nota) Até 240.000 ienes (*2)

(*1) A mensalidade real a ser arcada refere-se à carga da mensalidade após a dedução do auxílio financeiro do governo para frequência escolar, o subsídio de suporte da mensalidade da Província de Osaka, e quaisquer reduções ou isenções da mensalidade específica da escola do montante da mensalidade para cada escola.

- (*2) Se a mensalidade real a ser arcada for inferior a 240.000 ienes, tal montante será o limite máximo. Para uma casa que suporta duas ou mais crianças, incluindo um estudante frequentando uma escola de ensino médio privada na província, e com um valor de avaliação de renda (renda combinada dos tutores) de 251.100 ienes ou mais, o limite de empréstimo pode diferir, ou o candidato pode se tornar inelegível para o empréstimo se o estudante receber um subsídio de suporte de mensalidade da Província de Osaka. (Para mais detalhes, consulte o [Apêndice])
- (Nota) Pode haver um caso em que o estudante esteja matriculado em uma escola que promove o suporte para estudantes de escola de ensino médio privada na Província de Osaka. Neste caso, o montante do empréstimo será calculado com base em uma criança dependente até que o número de crianças dependentes seja confirmado através das verificações do status na solicitação de subsídio de suporte de mensalidade. Como um resultado, pode ocorrer uma situação de excesso do empréstimo. Neste caso, o montante de empréstimo excedente deve ser devolvido.

5

Procedimento de solicitação

Consulte o [Apêndice] para obter detalhes sobre o processo desde a solicitação até o empréstimo.

Documentos necessários	① Formulário de solicitação de bolsa de estudos reservada
	② Comprovante de renda do tutor (Consulte as amostras nos versos dos Formulários de Solicitação C e A antes de submeter os formulários.)
	③ Certificado de residência para o estudante e tutor (Verifique a nota “Notas [Importantes] sobre a Apresentação de Certificado de Residência” no verso do Formulário de Solicitação C antes de submeter o formulário.)
	④ Fotocópia da caderneta de estudante ou cartão bancário, etc. (Consulte o Formulário de Solicitação B e a amostra no seu verso antes de submeter o formulário.)
	* Documentos incompletos ou incorretos não serão aceitos! * Se o endereço no formulário de solicitação for diferente do endereço no certificado de residência, uma declaração das circunstâncias deve ser submetida!
Período de preenchimento	O prazo designado pela escola de ensino fundamental II atual (ou anterior) (certifique-se de seguir o prazo) [Prazo de apresentação à escola: (mês e dia)]
Onde apresentar	Escola de ensino fundamental II atual (ou anterior)

6

Determinação sobre o futuro beneficiário do empréstimo

A decisão sobre a aceitação/rejeição do empréstimo será notificada ao candidato (estudante) através do diretor da escola no início de dezembro.

O candidato aceito (doravante denominado como o “futuro beneficiário do empréstimo”) receberá uma Notificação da Oosakafu Ikuikai sobre a Determinação do Futuro Beneficiário do Empréstimo para Bolsa de Estudos Reservada através do diretor da escola.

[Conteúdo do resultado notificado ao futuro beneficiário do empréstimo]

Valor de avaliação de renda	Conteúdo da notificação
Menos de ¥251.100	Possível utilizar ambos os empréstimos de bolsa de estudos incremental para matrícula e de bolsa de estudos
¥251.100 ou mais Menos de ¥347.100	Possível utilizar apenas o empréstimo de bolsa de estudos (rejeição do empréstimo de bolsa de estudos incremental para matrícula)

7

Emissão de documentos para os procedimentos do empréstimo

Os documentos do empréstimo, incluindo o certificado do empréstimo, serão entregues ao futuro beneficiário do empréstimo através da escola no final de janeiro de 2025.

(*Por favor, lembre-se do período para receber os documentos, inclusive o certificado, e certifique-se de obtê-los da escola.)

8

Processo de solicitação de empréstimo

Os seguintes procedimentos são necessários para receber um empréstimo. Se o candidato não completar os procedimentos dentro do período de submissão, será considerado que o candidato recusou o empréstimo. (O candidato não será elegível para um empréstimo.)

O candidato deve solicitar tanto o empréstimo incremental para matrícula como o empréstimo de bolsa de estudos. Não é possível receber ambos os empréstimos através de um dos dois procedimentos.

O candidato será informado sobre os procedimentos em detalhes quando os documentos do empréstimo forem emitidos.

- Empréstimo de bolsa de estudos incremental para matrícula
- (1) Onde apresentar **Divisão de Empréstimo de Bolsas de Estudos, Oosakafu Ikueikai (Fundação Incorporada de Interesse Público)**
 - (2) Método de submissão Solicitação por correio (por exemplo, correio certificado) para a Oosakafu Ikueikai.
(Por favor, não utilize correio regular ou serviço de entrega por caixa postal, pois os documentos a serem enviados são importantes.)
 - (3) Período de submissão Dentro do seguinte período (após confirmação da escola de matrícula)

Tipo de solicitação (*)	Período de submissão
Solicitação de escolha única (privada)	De 5 de fevereiro, quarta-feira, e não mais tarde do que 26 de fevereiro, quarta-feira, de 2025
Solicitação de matrícula simultânea (privada e pública)	De 26 de fevereiro, quarta-feira, e não mais tarde do que 28 de março, sexta-feira, de 2025
Pública	

(*) O tipo de solicitação será determinado pelo método de solicitação que o futuro beneficiário de empréstimo solicitou na sua escola.

Nota: Nenhum empréstimo pode ser concebido após a matrícula. Certifique-se de concluir os procedimentos dentro do período de submissão.

- (4) Documentos necessários
 - ① Certificado de Empréstimo de Bolsa de Estudos Incremental para Matrícula
 - ② Certificado de Registro de Carimbo de fiador (tutor)(Deve ser um documento original emitido dentro de três meses antes da data de submissão à Oosakafu Ikueikai.)
 - ③ Um documento que ateste a matrícula do candidato (por exemplo, uma cópia do certificado de matrícula)
- (5) Pontos a serem observados Se o candidato não se matricular na escola para frequentá-la conforme indicado no Certificado de Empréstimo de Bolsa de Estudos Incremental para Matrícula, o empréstimo deverá ser devolvido em um pagamento único.

- Empréstimo de bolsa de estudos

- (1) Onde apresentar **Escola de ensino médio, etc. na qual o candidato se matriculará**
- (2) Método de submissão Pessoalmente ou pelo método designado pela escola de ensino médio, etc., na qual o candidato se matriculará
- (3) Período de submissão Até o início de abril de 2025 (até o prazo designado pela escola de ensino médio, etc., na qual o candidato se matriculará)
- (4) Documentos necessários
 - ① Notificação de Aceitação
 - ② Certificado de Empréstimo de Bolsas de Estudos
 - ③ Certificado de Registro de Carimbo de fiador (tutor)(Deve ser um documento original emitido dentro de três meses antes da data de submissão à Oosakafu Ikueikai.)

9 Período de empréstimo

- Empréstimo de bolsa de estudos incremental para matrícula

O empréstimo será fornecido ante que o estudante se matricule, desde que a escola na qual o estudante se matriculará seja confirmada.

* Nós examinaremos os documentos apresentados e processaremos a transferência do fundo dentro de aproximadamente 10 dias após a conclusão da examinação.

- Empréstimo de bolsa de estudos

O seguinte empréstimo estará disponível enquanto o estudante estiver matriculado na escola de ensino médio, etc.

Período de empréstimo	1ª vez	2ª vez	3ª vez
Data do empréstimo	30 de maio	11 de outubro	30 de janeiro

- Os empréstimos serão feitos através de uma transferência bancária.
- Se a data do empréstimo cair em um dia não útil da instituição financeira, a transferência será feita no próximo dia útil.
- O segundo e terceiro empréstimo pode estar disponível dependendo do montante do empréstimo.
- Em princípio, o montante de empréstimo máximo por período é de 100.000 ienes para instituições públicas e de 200.000 ienes para instituições privadas.
- O período de empréstimo é o período de estudo mínimo necessário na escola em que o estudante está matriculado.

1. Os fundos da bolsa de estudos serão transferidos para a conta bancária do candidato.
2. A elegibilidade como um bolsista será verificada através da escola em abril de cada ano. Com base no resultado da verificação, os fundos da bolsa de estudos podem ser suspensos ou descontinuados.
3. A cada ano fiscal, o status de renda do tutor é verificado para determinar o valor máximo do empréstimo para o ano fiscal atual. Ao confirmar, os fundos da bolsa de estudos podem ser suspensos ou descontinuados. Além disso, se a verificação do status da renda resultar em excesso do empréstimo, o valor de empréstimo excedente deve ser devolvido.
4. O valor do empréstimo de bolsa de estudos (valor anual) pode ser ajustado no caso de uma mudança no valor do auxílio escolar ou outro auxílio financeiro. Se uma mudança no valor de auxílio escolar ou outro auxílio financeiro similar resultar em excesso do empréstimo, o valor de empréstimo excedente deve ser devolvido.
5. Se o estudante for considerado inadimplente no pagamento das mensalidades ou for descoberto que o estudante esteja utilizando os fundos para outros fins, os fundos da bolsa de estudos podem ser suspensos ou descontinuados.

Após a matrícula, os estudantes devem notificar a Oosakafu Ikuikai, através da escola, sobre qualquer alteração no status de matrícula do estudante, como reprovação de ano, licença escolar, saída da escola, mudança para outra escola, mudança de fiador, ou quaisquer alterações (retificações) nas informações que devem ser notificadas.

Deixar de nos notificar sobre quaisquer alterações (retificações) pode resultar na suspensão ou descontinuação do empréstimo de bolsa de estudos.

Para o bolsista que tiver recebido o empréstimo de bolsa de estudos, quando o empréstimo de bolsa de estudos terminar ou tiver sido descontinuado, o bolsista será notificado do valor total emprestado e o período do empréstimo através do diretor da escola.

Ao receber a notificação, o estudante deve apresentar um formulário de solicitação de conta de devolução imediatamente à Oosakafu Ikuikai através do diretor da escola.

A bolsa de estudos é um empréstimo. O empréstimo deve ser reembolsado após a graduação (após a expiração do período do empréstimo).

Certifique-se de reembolsar o empréstimo, pois os fundos devolvidos serão utilizados para fornecer bolsas de estudos para outros estudantes.

1. O reembolso dos fundos da bolsa de estudos começa seis meses após a graduação do estudante, e o valor especificado deve ser transferido da conta de poupança do mutuário (estudante).
 - * O empréstimo pode ser terminado por motivos que não sejam a graduação ao apresentar um aviso de saída da escola ou outra mudança do status entre 1º de janeiro e 31 de maio. Neste caso, o reembolso começará em outubro do mesmo ano. Se o empréstimo for terminado em 1º de junho ou depois, o reembolso começará em outubro do ano seguinte.
2. Em princípio, o empréstimo deve ser reembolsado em prestações mensais. O valor do reembolso mensal depende do valor total do empréstimo. (Consulte “Exemplo de Reembolso da Bolsa de Estudos” no [Apêndice].)
3. Se se tornar difícil reembolsar o empréstimo conforme prometido devido a motivos financeiros ou outros, certifique-se de contatar a Oosakafu Ikuikai. Se a inadimplência continuar sem uma comunicação, uma taxa de inadimplência de 8,9% por ano será imposta sobre o montante em atraso, dependendo da duração da inadimplência. Se o bolsista tiver recursos financeiros para reembolsar o empréstimo, mas deixar de fazer isso, esta instituição pode não ter outra escolha senão tomar medidas legais, como uma execução compulsória.

14

Finalidade do uso de informações pessoais, etc.

1. Ao manusear informações pessoais, nós tomaremos as medidas necessárias para garantir a gestão cuidadosa e apropriada para proteger os direitos e interesses individuais, e proporcionar uma supervisão adequada.
2. As informações pessoais como o nome, endereço, certificado de registro do carimbo do fiador, status de renda, conta de poupança e nome da conta do bolsista serão utilizados para a seleção da bolsa de estudos, transferência de fundos e administração do reembolso.
3. O mutuário pode deixar de notificar mudanças no seu endereço ou do fiador durante o período de reembolso, tornando impossível enviar avisos de cobrança. Neste caso, a instituição solicitará um certificado de residência da municipalidade local através da Província de Osaka e conduzirá uma investigação de verificação do endereço.

15

Precauções

1. Se for descoberto que houve uma solicitação falsa ou qualquer adulteração após a decisão da bolsa de estudos, a decisão do empréstimo pode ser anulada.
2. Se for descoberto que o empréstimo foi utilizado de maneira inadequada, o valor total deverá ser reembolsado em um pagamento único.
3. Repare que os documentos de solicitação não serão devolvidos em nenhuma circunstância.
4. Se houver quaisquer mudanças no sistema de fundos de apoio escolar ou programas similares, este programa de empréstimo de bolsa de estudos também pode ficar sujeito à mudança em conformidade.

★★★ Por favor, visite o website da Oosakafu Ikueikai para anúncios e informações recentes. ★★★

★ Nós implementamos um sistema de suporte de reembolso (sistema de reembolso por procuração)!!

Para uma descrição geral do sistema, visite o website da Oosakafu Ikueikai!

